

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOSSEXUAIS: O PRECONCEITO E OS DANOS PSICOLÓGICOS QUE O ADOTO PODE SOFRER¹

Isabela Narezi Ribeiro²
Professora Ma. Ivana Nobre Bertolazo³
Professor Me. Ericson Makarius Borges⁴

O presente artigo tem como objetivo compreender a adoção de casais homossexuais, analisar a questão jurídica e psicológica em torno desse processo e assunto que é tratado de maneira polêmica, observar os pontos positivos e negativos desse tipo de adoção, quais podem ser os danos, as possíveis mudanças de personalidade que podem ocorrer, ou não, com esse tipo de relação. O motivo de escolha deste tema foi demonstrar essa possibilidade de um novo modelo de família, intitulado pela Constituição Federal de 1988 de monoparental, que é muito julgado pela sociedade, que ainda reluta em aceitar. Porém devemos analisar os pontos positivos e negativos desse tipo de adoção, sendo esse o principal objetivo do trabalho, para isso estão sendo usados vários pontos de vistas de psicólogos, juristas, advogados, e até mesmo padres como forma de apoio para comprovação das seguintes ideias, incluindo toda a parte de preconceito e discriminação que os homossexuais sofrem devido sua opção sexual. Neste artigo é abordado a história da homossexualidade, para que antes de discorrer os capítulos e os princípios constitucionais e conceitos psicológicos, possamos entender a origem, a forma e evolução do conceito de família, e os requisitos necessários para uma adoção conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar do ordenamento ter regularizado a união estável, e o casamento civil de casais homossexuais, concluímos que o sistema jurídico brasileiro necessita regular a adoção homossexual, não comparando com as adoções heterossexuais, mas sim através de um ordenamento jurídico próprio, visto que muitos desses casais estão realmente dispostos a dar um lar, amor, carinho para muitas crianças e adolescentes, que diminuiria o número nas filas de adoção.

Palavras-chaves: adoção, homossexualidade, família.

¹ Resumo para apresentação no VII Encontro Científico. Apresentado como requisito parcial à obtenção de nota nas matérias de Metodologia Científica II e Psicologia Jurídica, do Curso de Direito da Faculdade do Norte Novo de Apucarana – FACNOPAR. Orientação a cargo do Prof^a. M^a. Ivana Nobre Bertolazo e Prof. Me. Ericson Makarius Borges.

² Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. E-mail para contato: narezi_isa@hotmail.com.

³ Professora da FACNOPAR. Orientadora do trabalho.

⁴ Professora da FACNOPAR. Orientadora do trabalho.